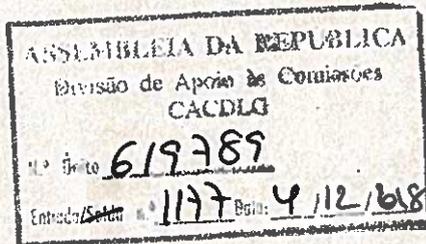




GRUPO PARLAMENTAR

Aprovado na reunião de
CACDLG de 5/12/18, com
votos a favor de PSD, PS, BE,
PCP e a abstenção de CDS/PP
na ausência de PSV.



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades
e Garantias,

Doutor Bacelar de Vasconcelos

Requerimento

A Proposta de lei nº 154/XIII/4º - "Altera o Regime Jurídico das Armas e suas Munições, transpondo a Diretiva (UE) 2017/853" vem introduzir no regime atual alterações com relevante impacto e elevada complexidade técnica que envolvem uma diversidade de agentes e entidades que necessariamente terão de ser ouvidos em audição parlamentar.

À semelhança do que ocorreu nos anteriores processos relativos às alterações deste regime jurídico (v.g. X e XI Legislaturas), com o objetivo de uma maior eficácia, esclarecimento e produtividade na apreciação e discussão desta iniciativa legislativa, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer a constituição de um Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo legislativo da Proposta de lei nº 154/XIII/4º.

Palácio de S. Bento, 4 de dezembro de 2018

Os/as Deputados/as do PSD,



GRUPO PARLAMENTAR